

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1.259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Arapiraca - Infância, Juventude e Família.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **ALBERTO DE ALMEIDA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Arapiraca - Infância, Juventude e Família, foi removido para a 5ª Comarca Criminal da Comarca de Arapiraca, ambas de 3ª entrância, nos termos da Portaria nº 2.038, de 19 de setembro de 2023, disponibilizada no DJE do dia 20 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que o referido magistrado comunicou por meio do Ofício nº 334-86/2023, a assunção da 5ª Comarca Criminal da Comarca de Arapiraca a partir do dia 20 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **DIEGO CADORE PEDROSO**, Juiz Substituto da Comarca de Taquarana, para responder, excepcional e cumulativamente, em razão de sua vacância, pela 1ª Vara da Comarca de Arapiraca - Infância, Juventude e Família, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de setembro de 2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 21/09/2023